



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 052/2020

10/06/2020

SÚMULA: SUSPENDE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE N.º 01/2019, HOMOLOGADO NA DATA DE 22 DE ABRIL DE 2019 ATRAVÉS DO EDITAL Nº 11/2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal, com base no artigo 10, da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 e Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, resolve

D E C R E T A R:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Nº 01/2019 sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, com resultado final homologado na data de 22 de abril de 2019, até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Os prazos de que trata o caput deste artigo serão retomados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de junho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3416 – de 17/06/2020.